

CONTINUAÇÃO

proprietário LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA, que é: C.I./RG nº 5.786.097-9/SESP-PR.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98.- Custas:- R\$44,41=(315VRC).- Selo:- R\$2,69.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 20 de março de 2013.- (a) _____ Registrador.-atf

AV.5/38.679.- Protocolizado sob nº 225.055 em 14/3/2013. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº **96.041.019.000-1**.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98.- Custas:- R\$44,41=(315VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 20 de março de 2013.- (a) _____ Registrador.-atf

R.6/38.679.- Protocolizado sob nº 225.001 em 13/03/2013.- **TRANSMITENTE:** LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA, já qualificado.- **ADQUIRENTE:** I CRED ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.876.338/0001-25, com sede na Avenida Brasil, nº 6.837, 1º andar, sala 04, na cidade de Cascavel - PR.- **PERMUTA:** Escritura Pública de Permuta, lavrada às folhas 157/159, do livro 846-E, aos 21 de fevereiro de 2013, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel/PR.- **VALOR: R\$320.000,00.- CONDIÇÕES:** Não há.- **GUIA-ITBI nº 8910/2013** sobre a avaliação de R\$601.600,00.- Foi recolhido o valor de R\$817,80, destinado ao Funrejus através da guia 13005633730042600.- **Custas:- R\$607,99=(4.312VRC).- Selo:- R\$2,69.-** O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 20 de março de 2013.- (a) _____ Registrador.-atf

R.7/38.679.- Protocolizado sob nº 243.345 em 12/12/2014. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** De conformidade com a Cédula Rural Hipotecária, nº 201405036, firmado na cidade de Terra Roxa-PR, aos 11 de dezembro de 2014, da qual uma via fica arquivada nesta serventia. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.,** instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", no município e comarca de Osasco - SP. **EMITENTE: FABIO SONEGO, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF. nº 976.625.009-00, C.I. 57291818/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Celso Angelo Barros, nº 04, Halabi, na cidade de Terra Roxa - PR. INTERVENIENTE GARANTIDORA: I CRED ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, já qualificada DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 11 de dezembro de 2014, na cidade de Terra Roxa - PR. VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$470.165,18. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30 de julho de 2015, na cidade de Terra Roxa-PR. ENCARGOS FINANCEIROS: Os discriminados em referida Cédula. BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Demais cláusulas e condições da referida Cédula. CND/INSS nº 221742014-88888338, emitida em data de 25/08/2014, válida até 21/02/2015 e Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 5685.A6D1.3E37.0F51, emitida em data de 24/10/2014, válida até 22/04/2015, as quais ficam arquivadas nesta serventia. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 1, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$338,49=(2156VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de dezembro de 2014(a) _____ Registrador.-gm**

R.8/38.679.- Protocolizado sob nº 276.708 em 27/11/2018.- **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A.- EXECUTADOS: FABIO SONEGO, já qualificado; I CRED ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, já qualificada; JOANA LOUREIRO SONEGO (CPF/MF. nº 782.743.119-49); VICTORIO SONEGO (CPF/MF. nº 431.725.479-49). PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Doutora Tathiana Yumi Arai Junkes, MM.ª Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, em data de 09 de outubro de 2017, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 00001318-03.2016.8.16.0001, e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis.- **VALOR: R\$675.871,39, atualizado até setembro de 2016.-** Foi recolhido o valor de R\$1.351,74, destinado ao funrejus através da guia 14000000004164396-3, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis.- **Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC).- Selo: R\$4,67.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de novembro de 2018.(a) _____ Registrador.-atf

SEGUIE

MATRÍCULA

38.679

RUBRICA

FICHA

002

AV.9/38.679.-Protocolizado sob nº 294.434 em 23/10/2020. **RETIFICAÇÃO - NÚMERO DE AUTOS.** De conformidade com Termo de Retificação da Penhora, expedido por determinação da Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes, MMª Juíza de Direito da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR – PROJUDI – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR – Foro Central de Curitiba/PR, extraído dos autos da classe processual: Execução de Título Extrajudicial, assunto principal: cédula hipotecária, autos nº 0000318-03.2016.8.16.0001, e demais documentos anexos, recebidos via ofício eletrônico, procedo a presente averbação para **retificar o número dos autos, constante no registro da penhora sob nº 08 desta matrícula**, para o certo e correto que é: **0000318-03.2016.8.16.0001**. Custas: R\$ 11,58=(60VRC); Funrejus 25%: R\$ 2,90; Selo: R\$ 4,67; Fundep: R\$ 0,58; ISS: R\$ 0,46. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2020.
(a) _____ registrador.-js.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada